



# DIMPES

## Diário Oficial do MPES

Francisco Martínez Berdeal <b>Procurador-Geral de Justiça</b> Elda Márcia Moraes Spedo <b>Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa</b> Andréa Maria da Silva Rocha <b>Subprocuradora-Geral de Justiça Judicial</b> Luciana Gomes Ferreira de Andrade <b>Subprocuradora-Geral de Justiça Institucional</b> Gustavo Modenesi Martins da Cunha <b>Corregedor-Geral do Ministério Público</b> Humberto Alexandre Campos Ramos <b>Ouvidor do Ministério Público</b>	<b>Procuradores:</b> Catarina Cecin Gazele Eliezer Siqueira de Sousa Carla Viana Cola Alexandre José Guimarães Sócrates de Souza Fábio Vello Corrêa José Claudio Rodrigues Pimenta Josemar Moreira Benedito Leonardo Senatore Maria de Fátima Cabral de Sá	Sídia Nara Ofranti Ronchi Luís Augusto Suzano Altamir Mendes de Moraes Antonio Fernando Albuquerque Ribeiro Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet Cleber Pontes da Silva Carla Stein Edwiges Dias Karla Dias Sandoval Mattos Silva	Almiro Gonçalves da Rocha Izabel Cristina Salvador Salomão Márcia Jacobsen Emmanuel Arcanjo de Souza Gagno Fabiana Fontanella César Augusto Ramaldes da Cunha Santos Marcello Souza Queiroz Maria Cristina Rocha Pimentel Arlinda Maria Barros Monjardim
---	--	---	--

### CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SEGUNDA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 2025

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Dimpes, instituído pela Portaria nº 8560 de 09 de agosto de 2019, com fundamento no inciso LXVII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado do Espírito Santo ([www.mpes.mp.br](http://www.mpes.mp.br)) na rede mundial de computadores (Internet). O Dimpes é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do MPES e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

#### PORTARIA PGJ Nº 660, de 04 de julho de 2025.

NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, LUÍSA RAÚJO LIMONGI, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, conforme procedimento MP/Nº 19.11.0013.0025432/2025-70.

Vitória, 04 de julho de 2025.

**FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

#### PORTARIA PGJ Nº 661, de 04 de julho de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA do Ministério Público, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 106 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, concede e eleva o adicional de tempo de serviço dos servidores constantes do quadro e na forma abaixo:

VIGÊNCIA	NOME	TOTAL
20.03.2025	AMANDA CUNHA HEIZER ABDALA	10%

De acordo com a Lei Complementar Federal nº 173/2020

Vitória, 04 de julho de 2025.

**FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA

#### EDITAL SPGA Nº 75, de 04 de julho de 2025.

*Abre inscrição para seleção de estagiários de pós-graduação em Direito para o Núcleo Permanente de Direito Processual Civil e Impactos do Novo CPC (Nuproc).*

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio de sua Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, que ao final subscreve, com fundamento na Portaria PGJ nº 4.242, de 21 de julho de 2014, bem como na Resolução CSMP nº 07, de 29 de maio de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! nº [19.11.2128.0022265/2025-19](https://www.sei.gov.br/19.11.2128.0022265/2025-19),

**TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrições para seleção de estagiários de pós-graduação em Direito para o Núcleo Permanente de Direito Processual Civil e Impactos do Novo CPC (Nuproc), com fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, conforme as disposições a seguir.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de seleção será regido por este Edital e, no que couber, pelo [Edital SPGA nº 11, de 14 de fevereiro de 2025](#), que dispõe sobre as inscrições para o 26º Processo de Seleção de Estagiários de Pós-Graduação do Ministério Público do Estado do Espírito Santo – MPES.

1.2 A seleção tem por finalidade o preenchimento de vaga e a formação de cadastro de reserva (CR) de estagiários de pós-graduação, conforme o seguinte quadro de vagas:

CURSO	VAGAS			LOTAÇÃO	BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL	AUXÍLIO-TRANSPORTE	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO
	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS NEGRAS					
Pós-Graduação em Direito	1+CR	*	**	Núcleo Permanente de Direito Processual Civil e Impactos do Novo CPC (Nuproc)	R\$ 1.800,00	R\$ 250,00	6 horas diárias 30 horas semanais	Ser bacharel em Direito e estar cursando pós-graduação nessa área, com carga horária mínima de 360 horas.

\* Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes para pessoas com deficiência, desde que preencham os requisitos para contratação, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 e da Resolução CSMP nº 007/2019.

\*\* Serão reservadas 30% (trinta por cento) das vagas existentes para pessoas negras, desde que preencham os requisitos para contratação, nos termos da Resolução CSMP nº 019, de 17 de agosto de 2020.

1.3 O estágio será exercido de forma presencial na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme o local de lotação descrito na tabela do item 1.2.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de **07 a 13 de julho de 2025**, no formulário disponível em <https://forms.gle/awu9njUe7uoHZoS8>

## 3. DAS PROVAS

3.1. O processo de seleção será constituído por uma etapa eliminatória e classificatória, formada por prova discursiva.

3.2 A prova terá duração total de 2 (duas) horas e será aplicada na data de **16 de julho de 2025, às 14h**, na Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, Bairro Santa Helena - Ed. Promotor Edson Machado, Vitória (ES).

3.2.1 O candidato deverá comparecer para a prova 30 minutos antes do horário.

## 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Atendida a vaga constante na tabela do item 1.2, os candidatos remanescentes comporão lista geral de cadastro de reserva (CR).

4.1.1 O candidato em cadastro de reserva poderá ser convocado para outra vaga que vier a surgir em Vitória, e o não aceite à convocação implica a sua exclusão do cadastro de reserva.

4.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de julho de 2025.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

### PORTARIA SPGA Nº 3079, de 30 de junho de 2025.

DESIGNAR o Promotor de Justiça, ARTHUR DE CARVALHO MEIRELLES NETO, para integrar a Força-Tarefa temporária para atuar perante a Vara Especializada em Crimes Contra a Criança e o Adolescente – VECA, no período de 01.07.2025 a 31.03.2026.

Vitória, 30 de junho de 2025.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

**\*Republicada com alteração**

### PORTARIA SPGA Nº 3153, de 03 de julho de 2025.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, MARCIO AUGUSTO GONÇALVES CARDOSO, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Aracruz, como auxiliar, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 01.07.2025 a 19.12.2025.

Vitória, 03 de julho de 2025.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

**\*Republicada com alteração**